



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ. 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

INDICAÇÃO Nº 07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES

PROTOCOLO INTERNO Nº 267

Horas 09:50, 24 / 07 / 2023

Assinatura

Encaminha indicação ao Exmo. Prefeito Municipal de Mucurici, solicitando providências para a concessão de auxílio alimentação aos servidores do município de Mucurici/ES.

Exmo. Senhor

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal

O (A) Vereador (a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 121 do Regime Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, **ENCAMINHE**, através de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Atanael Passos Wagmacker, **INDICAÇÃO solicitando providências para a concessão de auxílio/ticket alimentação aos servidores do município de Mucurici/ES.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a situação apresentada é de extrema relevância, vez que vai contribuir na renda do trabalhador na compra de alimentos.

Considerando que a concessão de auxílio/ticket atenderá ao anseio dos nossos servidores municipais, oferecendo a eles uma qualidade de vida melhor e satisfação, gerando grande motivação aos mesmos, além de fomentar a economia local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

Desta forma, indica-se que o Chefe do Poder Executivo considere a concessão do pagamento do Auxílio/ticket Alimentação aos servidores públicos municipais.

Diante da patente relevância do pleito, encaminho a matéria para análise e, conto com os nobres Pares para aprovação.

Mucurici/ES, 13 de julho de 2023.

ROMÁRIO ALVES DA SILVA - PSB

Vereador